



CI - Comunicação Interna

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 10/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR CIENTÍFICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

Considerando o teor de denúncia encaminhada à FACEPE após Manifestação recebida pela Ouvidoria do Estado de Pernambuco, registrada sob o nº 52620/2021, acerca da bolsa IBPG-1280-4.06/19, onde foi alegada a existência de vínculo empregatício do(a) titular da bolsa;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar a possível irregularidade de existência de vínculo empregatício ocorrida durante 1280-4.06/19, conforme apontado em mensagem eletrônica interna.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Maria da Conceição de Farias Fragos, que a presidirá, Pedro Leiz de Mendonça Pereira, 2º membro, e Saulo Silva, 3º membro.

Art. 3º. ESTABELEECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório e encaminhar os autos à Diretoria Científica para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulo Roberto Freire Cunha

Diretor Científico



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Freire Cunha**, em 19/05/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13788481** e o código CRC **BB1418EB**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 96

Poder Executivo

Recife, 20 de maio de 2021

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

Extrato de Portaria - DC - Nº 10/2021. Objeto: Determinar a instauração de processo administrativo ref. à bolsa IBPG-1280-4.06/19 e nomeia comissão. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. Paulo Roberto Freire Cunha - Diretor Científico

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 96

Poder Executivo

Recife, 20 de maio de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PNT1ITQ9FC-0UHL0R2ZUS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PNT1ITQ9FC-0UHL0R2ZUS-P2TH9ZW2VI

